



COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE
COMPANHIA ABERTA
RG.CVM 1.436-2
CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08
NIRE 26.300.032.929

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 11h00min, por meio eletrônico. **PRESENÇA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, o Sr. André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho de Administração), o Sr. Leonardo Pimenta Gadelha (Conselheiro), o Sr. Rogério Aschermann Martins (Conselheiro) e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira). **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira (Presidente) e Swyenne Fellows Rabêlo (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Deliberação de Juros sobre Capital Próprio (JSCP); **(2)** Indicação do Sr. Armando Martinez ao cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração; **(3)** Renovação do mandato da Diretoria de Planejamento e Controle; **(5)** Renovação do mandato da Diretoria Regulação; **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a deliberação de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31/12/2019, para a Companhia no valor de R\$ 47.117.000,00 (quarenta e sete milhões, cento e dezessete mil reais), correspondentes a R\$ 0,6308625610 por ação ordinária, R\$ 0,6308625610 por ação preferencial classe A e R\$ 0,6939488171 por ação preferencial classe B, sem atualização monetária, para pagamento até 30/06/2020. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 06/01/2020, sendo que as ações serão negociadas “*ex-juros*” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 07/01/2020, inclusive. Passando-se ao **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o nome do **Sr. Armando Martinez Martinez**, espanhol, casado, engenheiro, portador de passaporte espanhol n.º XDA078617, com endereço à Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha, como **membro titular e presidente deste Conselho de Administração**. O conselheiro ora eleito terá seu mandato unificado com os demais conselheiros, ou seja, até 30.04.2020. Tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, por meio do qual (i) declara, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que o impeça de exercer administração de sociedade mercantil. O conselheiro ora eleito, para fins do § 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, será representado pelo **Sr. Mário José Ruiz-Tagle Larrain**, chileno, casado, diretor de empresa, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V359972-2, inscrito no CFP/ME sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78 – 4º Andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, conforme procuração arquivada na sede da Companhia. Passando-se ao **item (3) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a renovação do mandato do **Sr. Eduardo Capelastegui Saiz**, Espanhol, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para Estrangeiros nº V293179-X emitida por SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF nº 819.863.865-20 para o cargo de Diretor de Planejamento e Controle da Celpe a partir desta data, pelo prazo de 3 (três) anos, **com término em 13.12.2022**. O Diretor eleito declara, para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. Passando-se ao **item (4) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a renovação do **mandato do Sr. José Eduardo Pinheiro Santos Tanure**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº01260154-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 133.300.985-20, para o cargo de Diretor de Regulação da Celpe a partir desta data, pelo prazo de 3 (três) anos, **com término em 13.12.2022**. O Diretor eleito declara, para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em nenhum dos crimes

previstos em lei que o impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Recife, 13 de dezembro de 2019. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente), Swyenne Fellows Rabêlo (secretária), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), Leonardo Pimenta Gadelha (Conselheiro) e Rogério Aschermann Martins (Conselheiro).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio nº 09, folhas 68 e 69.

Swyenne Fellows Rabêlo
Secretária